

**EDITAL PROAP 4/2018**

---

**CONVOCA OS DISCENTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS CAMPI BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROUNI – COLAP.**

---

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os Bolsistas do PROUNI dos Campi Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF para, no período de 12 a 14 de junho de 2018, elegerem seu Representante e respectivo Suplente na Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – COLAP.

**§ 1º** Os discentes poderão votar eletronicamente pelo sistema USFConnect, no período disposto no caput.

**§ 2º** O mandato dos representantes eleitos será de 2 anos.

**Art. 2º** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 6 a 11 de junho de 2018, na Central de Atendimento dos respectivos campi.

**Art. 3º** A apuração ocorrerá no dia 18 de junho de 2018.

**Art. 4º** Caso o Representante e/ou Suplente eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula ou bolsa cancelada, perderá automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, este Órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente para preenchimento da vaga.

**Art. 5º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Bragança Paulista, 23 de maio de 2018.

*Adriel de Moura Cabral*  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**